



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Senador Alan Rick, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Giordano, Ivete da Silveira, Eliziane Gama, Jussara Lima, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Jaime Bagattoli, Wilder Morais, Laercio Oliveira, Hamilton Mourão, Tereza Cristina e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os demais membros. Registram presença os Senadores Paulo Paim, Ciro Nogueira, Magno Malta, Zenaide Maia, Lucas Barreto e Marcos do Val. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da Pauta: Emendas da CRA ao PLOA 2024. Relatora das Emendas da CRA: Senadora Tereza Cristina. A Presidência comunica terem sido apresentadas 98 (noventa e oito) Propostas de Emenda ao PLOA 2024: 92 (noventa e duas) de Apropriação, 5 (cinco) de Remanejamento e 1 (uma) ao Texto da Lei. Resultado: A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova 8 (oito) Emendas ao PLOA 2024, sendo 04 (quatro) Emendas de Apropriação, 3 (três) Emendas de Remanejamento e 1 (uma) de Texto, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme as tabelas que seguem:

Emendas de Apropriação					
Nº	Ação	Descriptor da Ação	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Iniciativa (Senadores)
1-CRA	211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	100.000.000,00	Alan Rick; Augusta Brito; Eduardo Braga; Eliziane Gama; Marcio Bittar
2-CRA	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	200.000.000,00	Alan Rick; Esperidião Amin; Humberto Costa; Izalci Lucas; Jayme Campos; Marcio Bittar; Augusta Brito; Chico Rodrigues; Eliziane Gama; Jaime Bagattoli; Luis Carlos Heinze; Sérgio Petecão; Soraya Thronicke; Teresa Leitão; Tereza Cristina; Hamilton Mourão;



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Emendas de Apropriação					
3-CRA	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária	1.250.000.000,00	Alan Rick; Chico Rodrigues; Hamilton Mourão; Marcio Bittar; Tereza Cristina; Wilder Morais; Augusta Brito
4-CRA	20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	480.000.000,00	Alan Rick; Chico Rodrigues; Esperidião Amin; Marcio Bittar

Emendas de Remanejamento					
Nº	Ação	Descriptor da Ação	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Iniciativa
5-CRA	9999	Ação Atípica - Integralização de cotas ao Fundo do Seguro Rural - Nacional	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária	800.000,00	Senadora Tereza Cristina
6-CRA	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	52.700.000,00	
7-CRA	214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária	76.500.000,00	

Emenda de Texto					
Nº	Tipo	Referência	Texto atual	Texto proposto	Iniciativa
8-CRA	Aditiva	Anexo V	ANEXO V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DO PLN Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2023, PLDO-2024, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2024	Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item II, subitem 5, a alínea 5.4, com a seguinte redação: "5.4. Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF." (NR) Despesa no exercício: / Primária: R\$ 578.601.708 / Financeira: R\$ 64.929.143 - / Total: R\$ 643.530.851 / Despesa anualizada: / Primária: R\$ 808.764.940 / Financeira: R\$ 68.240.618 - /Total: R\$ 877.005.558	Senador Luis Carlos Heinze



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O Senhor Presidente, Senador Alan Rick, submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta vigésima quarta Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ALAN RICK
MIRANDA:44726570
234 **SENADOR ALAN RICK**
PRESIDENTE
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Assinado de forma digital por ALAN
RICK MIRANDA:44726570234

Dados: 2023.11.24 10:08:22 -03'00'



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à discussão e à votação das emendas desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 (Ploa 2024), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foram recebidas 98 propostas de emendas válidas, isto é, de iniciativa de Senador membro desta Comissão, sendo 92 de apropriação, 5 de remanejamento e 1 emenda de texto da lei.

A votação será simbólica.

Neste momento, agradeço a presença dos nobres Senadores Jayme Campos e Tereza Cristina, Relatora desta Comissão ao Ploa 2024.

Concedo a palavra à Senadora Tereza Cristina para proferir o seu relatório.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Boa tarde, meu querido Presidente, Senador Alan Rick, e Senador Jayme Campos.

Vamos ao relatório.

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 029, de 2023-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”.

Relatório.

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1/2006-CN, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 029/2023-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) 2024.

O projeto foi encaminhado por intermédio da Mensagem 433, de 31 de agosto de 2023.

De acordo com o art. 44, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na condição de autor de emenda coletiva à despesa, tem competência para propor ao Ploa 2024 oito emendas à despesa, sendo quatro de apropriação e quatro de remanejamento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto às emendas ao texto, não há limites para as propostas de Comissão.

Encontram-se em análise por esta Comissão 98 propostas de emendas. Das propostas de emendas apresentadas, 1 é de texto, 5 de remanejamento e 92 de apropriação. As propostas foram diversificadas, albergando ações de grande interesse nacional no âmbito de abrangência das competências da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Relatório.

Análise.

Inicialmente, consignamos que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas de emendas apresentadas pelos Exmos. Senadores e Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de até oito emendas de despesa ao Ploa 2024, sendo quatro de apropriação e quatro de remanejamento.

A Resolução nº 1, de 2006-CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das Comissões Permanentes a serem apresentadas ao Ploa. Em conformidade com o art. 43, as emendas de Comissões devem ser efetivadas no âmbito das competências regimentais de cada Comissão. As emendas de Comissão, em número de até quatro de apropriação e até quatro de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação; devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Emendas de apropriação, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária:

– Ação nº 211A; descritor da ação: desenvolvimento e gestão ambiental para o público da reforma agrária, nacional; unidade orçamentária: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); R\$100 milhões; aqui foram pedidas as emendas para o Incra pelos Senadores Augusta Brito, Eduardo Braga, Eliziane Gama e Marcio Bittar e pelo nosso Presidente Alan Rick;

– Ação 20Y6; pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia para a agropecuária; Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa); R\$200 milhões; Esperidião Amin, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jayme Campos, Marcio Bittar, Augusta Brito, Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Jaime Bagattoli, Luis Carlos Heinze, Sérgio Petecão, Soraya Thronicke, Teresa Leitão, Tereza Cristina e Hamilton Mourão;

– Ação 20ZV; fomento ao setor agropecuário, nacional; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; R\$1,25 bilhão; Alan Rick, Chico Rodrigues, Hamilton Mourão, Marcio Bittar, Tereza Cristina, Wilder Morais, Augusta Brito;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– Ação 20Y0; desenvolvimento da aquicultura; Ministério da Pesca e Aquicultura, administração direta; R\$480 milhões; Chico Rodrigues, Esperidião Amin, Marcio Bittar.

Das três seguintes propostas de emendas de remanejamento de autoria desta Relatora, nas ações relacionadas no quadro abaixo com respectivos valores, esclareço que a emenda de remanejamento referente ao Fundo do Seguro Rural está sendo acolhida parcialmente.

Em vista das restrições regimentais, procuramos, em nosso parecer, acolher as emendas que albergassem o maior número possível de Parlamentares desta Comissão, ao mesmo tempo que versassem sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Além das emendas de apropriação, foram apresentadas cinco emendas de remanejamento, todas de autoria desta Relatora, e uma emenda de texto.

A emenda de texto modifica o Anexo V para incluir autorização visando a aumento de remuneração dos cargos de carreira de Auditor Fiscal Agropecuário e do plano de carreira dos cargos de atividades técnicas e auxiliares de fiscalização federal agropecuária.

Tendo em vista o exposto, votamos pela apresentação, por parte da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), das seguintes propostas de emendas:

a) da emenda de texto apresentada pelo Sr. Senador Luis Carlos Heinze;

b) das seguintes propostas de emendas de apropriação, nas ações abaixo relacionadas, detalhadas com os respectivos autores.

Emendas de remanejamento, descrição da ação:

– Ação nº 9999; ação atípica, integralização de cotas ao Fundo de Seguro Rural, nacional; unidade orçamentária: 58101, Ministério da Pesca e Aquicultura, administração direta; Valor: R\$800 mil;

– Ação 20Y6; pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia para a agropecuária; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); R\$52,7 milhões;

– Ação 214W; modernização e fortalecimento da defesa agropecuária; Ministério da Agricultura e Pecuária, administração direta; R\$76,5 milhões.

Fica a Secretaria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária autorizada a promover os ajustes necessários nas propostas de emendas ora apreciadas a fim de formalizá-las de forma adequada como emendas de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Esse é o voto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço à Senadora Tereza Cristina.

Gostaria que constasse em ata a nossa subscrição à Emenda nº 2, da CRA, à Embrapa, e à Emenda nº 4, da CRA, ao Ministério da Pesca e Aquicultura, emendas de R\$200 milhões e de R\$480 milhões, respectivamente – Emendas nº 2 e nº 4. Que conste a nossa subscrição nesta reunião.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Senador Alan Rick...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com a palavra, a Senadora.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Como nós temos só quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento, eu procurei acolher, nas emendas de apropriação, a grande maioria daquilo que os Parlamentares colocaram nos seus pedidos. Então, estamos acolhendo as emendas para o Ministério da Pesca, o Ministério da Agricultura, a Embrapa e o Incra – em vez do Ministério do Desenvolvimento Agrário, diretamente para o Incra, para a regularização fundiária, que foi o pedido de muitos Senadores.

Já nas emendas de remanejamento, acho que só eu pedi as emendas. Então, eu coloquei para o seguro rural, já que é um pedido que nós temos aí: aumentar o valor do seguro rural. Então, foram colocadas no remanejamento essas três emendas de minha autoria, também colocando para o Ministério da Pesca, para a Embrapa e para o Ministério da Agricultura.

E a emenda do Senador Luis Carlos Heinze foi uma emenda de texto apresentada por ele.

Eu penso que nós teríamos muito mais pedidos, muito mais emendas, mas eu procurei acolher o maior número de emendas dos nossos Senadores da Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Mais uma vez, parabenizo pelo relatório a Senadora Tereza Cristina.

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

Em votação o relatório, pela aprovação das emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Ploa 2024.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer com as emendas desta Comissão ao Ploa 2024.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As emendas aprovadas irão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião – a 24^a.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Nós encerraremos esta reunião, que trata do Ploa 2024, e, na sequência, iniciaremos a nossa reunião ordinária desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião sobre o Ploa 2024. Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 40 minutos.)